



Câmara Municipal de Santa Rita

CASA PREFEITO ANTÔNIO TEIXEIRA

GABINETE DO VEREADOR CASSIO BARBOSA

E-mail: vereadorcassiobarbosa@hotmail.com

PROJETO DE LEI

Nº. 78/ 2023

Autor: Vereador CÁSSIO BARBOSA DA SILVA

"INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA DEFESA E DO BEM-ESTAR ANIMAL" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA."

Art. 1º. Aprova o Poder Executivo Municipal a instituir a "Semana Municipal da Promoção da Defesa do Bem-Estar Animal", no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Rita, devendo ser esta comemorada na primeira semana de outubro, em alusão ao Dia Internacional dos Animais.

Art. 2º. A "Semana Municipal da Promoção da Defesa e do Bem-Estar Animal" trará ações programáticas, realizadas pelo Poder Executivo Municipal, a fim de conscientizar a população acerca das temáticas da proteção animal e outros temas afins.

Parágrafo único. As ações desenvolvidas pelo Poder Executivo, durante a "Semana Municipal da Promoção da Defesa e do Bem-Estar Animal" terão cunho educativo, ações culturais e sociais, todas com o fim precípua de promover a conscientização sobre temática.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei no que couber.



Câmara Municipal de Santa Rita

CASA PREFEITO ANTÔNIO TEIXEIRA

GABINETE DO VEREADOR CASSIO BARBOSA

E-mail: vereadorcassiobarbosa@hotmail.com

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º -. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, ____ de maio de 2023.

Cássio Barbosa da Silva

Vereador Autor
(PSDB)



Câmara Municipal de Santa Rita

CASA PREFEITO ANTÔNIO TEIXEIRA

GABINETE DO VEREADOR CASSIO BARBOSA

E-mail: vereadorcassiobarbosa@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

A sociedade brasileira tem cada dia mais assumido a responsabilidade em promover a proteção e a defesa dos animais de modo a repudiar todas as práticas que venham a ser contrárias ao bem-estar dos animais.

O dia 4 outubro é o dia de nascimento de São Francisco de Assis o padroeiro da ecologia e Protetor dos animais, sendo este o motivo do dia internacional dos animais, restando oportuno a administração municipal promover a conscientização do bem-estar animal.

Nesse sentido o presente projeto de lei coloca Santa Rita como uma cidade que se preocupa com o bem-estar animal e que se propõe a ser referência ao acolhimento da causa animal no Brasil, diante do exposto peço aos meus nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, ____ de maio de 2023.

Cássio Barbosa da Silva

Vereador Autor
(PSDB)